



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

**2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F



Matrícula nº 24.336

CNM: 029975.2.0024336-62

IMÓVEL: Constituído da **Unidade 101, Rua 101, nº 23, TIPO MA-11-I-1-35, no Conjunto Habitacional Cidade Operária**, nesta cidade, em terreno próprio, com as seguintes dimensões: de frente mede 10,00m, limita-se com Rua 101; lateral direita mede 20,00m, limita-se com lote 21, Rua 101; lateral esquerda mede 20,00m, limita-se com Rua 101; fundo mede 10,00m, limita-se com lote 25, Rua 101; com as seguintes dependências: uma sala, um quarto, cozinha, banheiro e lavanderia. **PROPRIETÁRIA:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO MARANHÃO – COHAB/MA**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 06.281.794/0001-95. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.622, Folha nº 66 do Livro 2-I deste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 04 de outubro de 1999. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 01, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 45.296, Página nº 284. PROMITENTES COMPRADORES: **LEONILDES FONSECA DA COSTA**, brasileira, casada, func. públ., CI nº 412210/MA, CIC nº 089.207.963-00 e seu cônjuge, **ANTONIO AMADOR COSTA SOBRINHO**, brasileiro, func. públ. estadual, CI nº 368115/MA, CIC nº 126.819.893-53. **PROMITENTE VENDEDORA:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO MARANHÃO – COHAB/MA**, acima qualificada, neste ato representada por seus diretores, mencionados e qualificados no presente contrato. **TÍTULO:** Promessa de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por instrumento particular, com força de escritura pública “ex-vi”, passado nesta cidade, aos 31 de dezembro de 1987. **VALOR:** Cr\$ 204.437,18. **PRAZO E JUROS:** 25 anos = 300 meses, com juros à taxa nominal de 3.300% e efetiva de 3.351% a.a.; valor da 1ª prestação Cr\$ 1.404,69, com vencimento em 30/01/88. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 04 de outubro de 1999. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 02, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 53.339, Página nº 392. ADQUIRENTE: **LEONILDES FONSECA DA COSTA** e seu cônjuge **ANTONIO AMADOR COSTA MARINHO**, brasileiros, casados, ambos brasileiros, funcionários públicos estaduais, ela CI nº 412.210 SSP/MA e CIC nº 089.207.963-00, ele CI nº 368.115 SSP/MA e CIC nº 126.819.893-53, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSMITENTE:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO – COHAB/MA**, sociedade de economia mista, criada nos termos da Lei Estadual nº 2.637, de 01 de abril de 1966, inscrita no CGC/MF nº 06.281.794/0001-95, com sede nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato de Compra e Venda com desmembramento e liberação de hipoteca, passado nesta cidade, aos 05 de junho de 2002. **VALOR:** Cr\$ 204.437,18. **QBS.:** Foi pago o ITBI, conforme guia arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 20 de junho de 2002. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 03, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 53.406, Página nº 399. ADQUIRENTE: sua filha **ROSILENE FONSECA DA COSTA**, brasileira, solteira, costureira, CI nº 797.180 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 270.053.303-82, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTES:** **LEONILDES FONSECA DA COSTA**, CI nº 412.210 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 089.207.963-00, e seu marido **ANTONIO AMADOR COSTA SOBRINHO**, CI nº 368.115 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 126.819.893-53, ambos brasileiros, casados entre si, funcionários públicos estaduais, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 26 de junho de 2002, no livro 633, fls. 051, nas notas do Tabelião do 1º Ofício, Dr. Tito Antonio de Souza Soares. **VALOR:** R\$ 4.582,19. **INTERVENIENTES ANUENTES:** **BERNARDO WILSON FONSECA DA COSTA**, CI nº 20687042002-1 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 475.927.963-68 e **ANTONIO JOSE FONSECA DA COSTA**, CI nº 011489093-5 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 437.654.593-72, ambos brasileiros, solteiros, maiores, fotógrafos, residentes e domiciliados nesta cidade, que concordam com a presente venda ora feita em favor de sua irmã, nada tendo a reclamarem no futuro sobre qualquer pretexto. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 26 de junho de 2002. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

R. 04, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 75.240, Página nº 232. ADQUIRENTE: **MERY ROSY MENDES ARAGÃO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1988, ven. praticista rep. comercial, RG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV3QX-UDDQY-K4UN6-YF6TF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



[Handwritten signature]

Matrícula nº 24.336

CNM: 029975.2.0024336-62

1V

nº 220948020020 SSP/MA e CPF nº 025.742.833-09, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE: ROSILENE FONSECA DA COSTA**, brasileira, solteira, nascida em 03/11/1965, costureira, RG nº 797180 SSP/MA e do CPF nº 270.053.303-82, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada com obrigações e alienação fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS**, passado nesta cidade, aos 23 de julho de 2010. **VALOR: R\$ 71.000,00**, pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela Credora: R\$ 71.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 26 de julho de 2010. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

R. 05, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 75.240, Página nº 232. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula. **DEVEDORA: MERY ROSY MENDES ARAGÃO**, acima qualificada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Raniere Araujo Rodrigues, qualificado no contrato. **VALOR: R\$ 71.000,00. PRAZO E JUROS: 240 meses**, com juros à taxa nominal de 6,0000% a.a. efetiva de 6,1679% a.a.; Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato; vencimento do primeiro encargo mensal: 23/08/2010, no valor de R\$ 665,52. A dívida objeto do registro acima, está sujeita às cláusulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 26 de julho de 2010. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

AV. 01, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187. Certifico, conforme documentos arquivados neste cartório a proprietária Sra. **MARY ROSY MENDES ARAGÃO**, brasileira, solteira, acima já qualificada, **fez construir uma casa residencial**, no imóvel situado na Unidade 101, Rua 101, Casa nº 23, no Conjunto Cidade Operária nesta cidade, com as seguintes dependências: terraço, dois dormitórios, duas suítes, um hall, copa/cozinha, banheiro social, e área de circulação, **perfazendo uma área construída de 85,55m²**, na qual foi gasto o valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tudo conforme Planta, Habite-se da Prefeitura Municipal de São Luís/MA. 0018920/11-14, de 02 de agosto de 2011, CND do INSS nº 00254182011-09001110, emitida em 21/09/2011, Memorial Descritivo e Requerimento assinado pelo proprietário, tudo devidamente apresentado e arquivado neste cartório. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 27 de setembro de 2011. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 02, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187. Certifico, à vista dos documentos apresentados neste cartório, a proprietária **MARY ROSY MENDES ARAGÃO**, brasileira, solteira, acima já qualificada, **fez averbar a alteração das metragens do imóvel** localizado na Unidade 101, Rua 101, nº 32, no Conjunto Habitacional Cidade Operária, nesta cidade que passa a ter os seguintes limites e dimensões e área: do ponto A ao ponto B, frente ao norte, com ângulo interno de 90°, limita-se com a Unidade 101, Rua 01, e mede 13,00m; do ponto B ao ponto C, lateral direita ao leste com ângulo interno de 90°, limita-se com a Rua 01, Unidade 101, e mede 19,40m; do ponto C ao D, fundo ao sul, com ângulo interno de 90°, limita-se com o lote 25, e mede 13,00m; do ponto D ao ponto A, lateral esquerda a oeste com ângulo interno de 90°, limita-se com o lote 21, e mede 19,40m; o terreno supra acima descrito **possui uma configuração geométrica de um retângulo regular e uma área total de 252,20m²**, tudo conforme Planta, Memorial Descritivo, e Requerimento assinado pelo proprietário, tudo devidamente apresentado e arquivado neste cartório. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 18 de novembro de 2011. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

R. 06, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 80.999, Página nº 319. **ADQUIRENTE: CARLOS MICAEL FREITAS MENDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/1992, vendedor com varej. e atacad., CI nº 0351607620086 SSP/MA e do CPF nº 602.917.153-46, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE: MERY ROSY MENDES ARAGÃO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1988, vend. praticista, rep. comercial, RG nº 220948020020 SSP/MA, CPF nº 025.742.833-09, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora Sheila Cristina Sousa Boaz, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1984, corretora, CI nº 140760720008 SSP/MA e do CPF nº 671.628.513-04. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito com recursos do SBPE – Sistema Financeiro da Habitação – SFH**, passado nesta cidade, aos 05 de janeiro de 2011. **VALOR: R\$ 144.900,00**, pagos da seguinte forma: recursos próprios, se houver: R\$ 24.900,00 e Financiamento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV3QX-UDDQY-K4UN6-YF6TF>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



2F

2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral



Matrícula nº 24.336

CNM: 029975.2.0024336-62

concedido pela CAIXA: R\$ 120.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 09 de janeiro de 2012. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

R. 07, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 80.999, Página nº 319. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: CARLOS MICAEL FREITAS MENDES**, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Deniclim Galvão Sousa, qualificado no contrato. **VALOR: R\$ 120.000,00. PRAZO E JUROS: 360 meses**, com juros à taxa nominal de 9,5690% a.a., e efetiva de 10,0000% a.a.; Sistema de Amortização: SAC; reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta do contrato: Vencimento do primeiro encargo mensal: 05/02/2012, no valor de R\$ 1.342,33. A dívida objeto do registro acima, está sujeita às cláusulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 09 de janeiro de 2012. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Migrado do Livro 2-DJ, fls. 187.)

R. 08, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 88.309, Página nº 95. **ADQUIRENTE: RAIMUNDA MONÇÃO DE ARAUJO**, brasileira, nascida em 21/08/1985, proprietária de microempresa, RG nº 179752220012 SSP/MA e do CPF nº 004.868.973-46, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de São Luís/MA. **TRANSMITENTE: CARLOS MICAEL FREITAS MENDES**, brasileiro, nascido em 04/04/1992, vendedor do comércio varejista e atacadista, RG nº 0351607620086 SSP/MA e do CPF nº 602.917.153-46, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís/MA, neste ato representado por Laurivania Correa Lima, brasileira, nascida em 20/05/1978, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, RG nº 403332958 SSP/MA e do CPF nº 625.850.883-91, solteira, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar/MA. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, passado nesta cidade, aos 21 de junho de 2013. VALOR: R\$ 280.400,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios, se houver: R\$ 28.040,00 e Financiamento para compra e venda: R\$ 252.360,00. O somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos Recursos Próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 280.400,00 a quantia de R\$ 116.480,40 destina-se à quitação do saldo devedor do contrato registrado nos números 06 e 07, desta Matrícula, e o restante, se for o caso, será pago ao(s) Vendedor(es), observado o disposto na Clausula Terceira do Terceira do contrato. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 27 de junho de 2013. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 17432411-412)**

R. 09, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 88.309, Página nº 95. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIO**, o imóvel da presente Matrícula. **DEVEDORA/FIDUCIANTE: RAIMUNDA MONÇÃO DE ARAUJO**, acima qualificada. **INTERVENIENTE QUITANTE e CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Deniclim Galvão Sousa, qualificado no contrato. **VALOR: R\$ 252.360,00. PRAZO E JUROS: 420 meses**, com juros a taxa nominal de 8,5101% a.a., e efetiva de 8,8500% a.a.; Sistema de Amortização: SAC; Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta do contrato; Vencimento do primeiro encargo mensal: 21/07/2013, no valor de R\$ 2.471,80. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 27 de junho de 2013. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 17432413)

AV. 03, Matrícula nº 24.336, Folha nº 187 – Protocolo nº 88.309, Página nº 95. Certifico, que **fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário** - Emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. NÚMERO: 1.4444.0328065-9SÉRIE: 0613; tendo a mesma Devedora, Credora, Valor, Prazo, Juros e demais condições constantes no instrumento registrado nos números 08 e 08, desta Matrícula. A dívida objeto do registro acima, está sujeita às cláusulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 27



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



Matrícula nº 24.336

CNM: 029975.2.0024336-62

2V

de junho de 2013. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

AV. 13, Matrícula nº 24.336. **EX OFFICIO**: Procede-se à presente, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para corrigir a ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, a partir da AV. 01, seguindo a seguinte forma: AV. 06, AV. 07, R. 08, R. 09, R. 10, R. 11 e AV. 12. **Isenção de Emolumentos**: O presente ato foi selado de forma gratuita em cumprimento à Decisão-GCGJ-16822020, proferida no Processo Administrativo nº 17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor Geral de Justiça. Selo: AVESVD029975X8C2K0MZYS6I7690 Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, _____, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 14, Matrícula nº 24.336, Protocolo nº 195.961, datado de 13/01/2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**: Procede-se à presente, conforme requerimento, acompanhado de Certidão de ITBI, emitida pela prefeitura de São Luís/MA, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária municipal nº 11120324016000000. Selo: AVESVD029975R1RRX1D382P54W24 - Ato: 16.22.2 - Emol.: R\$ 120,03; FERC: R\$ 3,60; FADEP: R\$ 4,80; FEMP: R\$ 4,80; FERRFIS: R\$ 1,20. Total: R\$ 134,43. Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, _____, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 15, Matrícula nº 24.336, Protocolo nº 195.960, datado de 13/01/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procede-se à presente, conforme Requerimento para cancelamento, emitido em 12/01/2026, pela credora, para constar que fica cancelada a alienação fiduciária, registrada no R. 05, que gravava o imóvel desta matrícula. Selo: AVECAN029975H0104TVV1NJPZO16 - Ato: 16.22.5 - Emol.: R\$ 120,03; FERC: R\$ 3,60; FADEP: R\$ 4,80; FEMP: R\$ 4,80; FERRFIS: R\$ 1,20. Total: R\$ 134,43. Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, _____, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 16, Matrícula nº 24.336, Protocolo nº 195.960, datado de 13/01/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procede-se à presente, conforme Requerimento para cancelamento, emitido em 12/01/2026, pela credora, para constar que fica cancelada a alienação fiduciária, registrada no R. 09, que gravava o imóvel desta matrícula. Selo: AVECAN029975RPAHQVC1EFN2424 - Ato: 16.22.5 - Emol.: R\$ 120,03; FERC: R\$ 3,60; FADEP: R\$ 4,80; FEMP: R\$ 4,80; FERRFIS: R\$ 1,20. Total: R\$ 134,43. Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, _____, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 17, Matrícula nº 24.336, Protocolo nº 195.530, datado de 17/12/2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Procede-se à presente, conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido em 15/12/2025, pela credora, para constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI Nº 144440328065-9, Série: 0613, inscrita na AV. 12, desta matrícula. Selo: AVECAN029975PGXSIQVGNDTOGS70 - Ato: 16.22.5 - Emol.: R\$ 115,22; FERC: R\$ 3,45; FADEP: R\$ 4,60; FEMP: R\$ 4,60. Total: R\$ 127,87. Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, _____, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 18, Matrícula nº 24.336, Protocolo nº 195.530, datado de 17/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 15/12/2025, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado nos R. 10 e R. 11, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante **RAIMUNDA MONCAO DE ARAUJO**, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 192.365 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120251411390, emitida em 29/01/2025, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 23/01/2025, no valor de R\$ 6.133,79 (seis mil, cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos), sobre base de cálculo de R\$ 306.689,31 (trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV3QX-UDDQY-K4UN6-YF6TF>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



ONR

2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral

3F



Matricula nº 24.336

CNM: 029975.2.0024336-62

e um centavos), conforme guia nº 27756790. Código Hash CNIB: 97nocxbwmq; 4w87zpyd5q. Selo: AVERBA029975WT5V3K4YQW79LA27 - Ato: 16.43 - Emol.: R\$ 2.395,88; FERC: R\$ 71,87; FADEP: R\$ 95,83; FEMP: R\$ 95,83. Total: R\$ 2.659,41. Dou fé. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2026. Eu, *Kilmer da Silva Calvet*, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e (x) Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

FINAL DE MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DV3QX-UDDQY-K4UN6-YF6TF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 21 de janeiro de 2026
Kilmer da Silva Calvet
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT029975IM8ZYEV8VCZKQK05, 21/01/2026 16:13:01, Ato:
16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88
Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>,



Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERELE0299754ZDAX841268DKE68, 21/01/2026 16:13:01, Ato:
16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 20,28
Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.

Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160
Telefone: (98) 3232-7692 - WhatsApp: (98) 98880-7692 - E-mail: cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com